

newsnqtb

Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários

93

MARÇO 2024



FSB

FUNDAÇÃO SOCIAL BANCÁRIA

Consigne a favor da Fundação Social Bancária: 510 042 627

- Hotel de Porto Santo: SNQTB assina contrato de exploração com o Grupo Vila Baleira e estabelece protocolo com condições especiais para os sócios.
- Sindicato envia cartas ao novobanco, Santander, BCP, BPI e Montepio com novas questões relativas ao acerto de pensões.
- SNQTB exige ao BNP Paribas correção de procedimento que lesa os trabalhadores e recorrerá a meios legais, se necessário.

APARTAMENTOS FSB 2024
Inscrições abertas!





Tiago Teixeira
Diretor Nacional, Pelouros
Marketing e Comunicação

FSB/consignação: vamos voltar a ajudar quem mais precisa!

Tal como acontece todos os anos, por esta altura, os sócios, beneficiários, trabalhadores e amigos do SNQTB, terão oportunidade de consignar 0,5% do seu IRS a favor da Fundação Social Bancária (FSB).

Ano após ano, a nossa Fundação tem vindo a crescer e a alargar o âmbito das suas iniciativas, traduzindo por essa via um posicionamento solidário e empenhado em apoiar os nossos colegas bancários que necessitem da nossa solidariedade.

Agradecemos, como não poderia deixar de ser, a confiança de todos aqueles que consignaram no passado a favor da FSB, ou que o farão pela primeira vez em 2024. Comprometemo-nos a fazer bom uso dessa confiança, com escrutínio e transparência. Como sempre.

Esta é também a altura em que avançarmos com a campanha de disponibilização de apartamentos para férias e lazer dos sócios. Esta é uma iniciativa em que a FSB, com o suporte do nosso Sindicato, negocia os melhores preços, repassando para os sócios as margens de poupança geradas. Não pretendendo ser deficitária, esta é uma operação sem fins lucrativos e que se insere na nossa filosofia de criação de valor para o sócio em todas as áreas em que sejamos capaz de gerar valor.

Uma última nota para salientar o êxito alcançado na negociação da concessão do Hotel de Porto Santo, agora sob exploração do Grupo Vila Baleira. Após vários meses de aturada preparação do caderno de encargos, de avaliação das propostas, de propostas e contrapropostas, o nosso Sindicato conseguiu alcançar um acordo de interesse mútuo para as duas partes.

Este mês terminou com a reunião do Conselho Geral do SNQTB, da qual daremos nota na próxima edição da sua newsletter. Boas leituras!



CONSIGNAÇÃO
Consigne a favor
da Fundação
Social Bancária:
510 042 627



Sindicato Nacional dos Quadros e
Técnicos Bancários

Rua Pinheiro Chagas, 6 - 1050-177 Lisboa

Diretor: Tiago Teixeira.
Edição, redação e design: SNQTB.
Periodicidade: mensal.
Tiragem: 1.000 exemplares.

213 581 800 - Linha de Apoio ao Sócio
213 581 888 - Assistência Domiciliária e
Aconselhamento Médico Telefónico
213 581 880 - Serviço de Vídeo-Consulta
239 838 745 - Apartamentos FSB

CONTACTOS DAS DELEGAÇÕES:

Aveiro
234 383 267 – aveiro@snqtb.pt

Braga
253 613 351 – braga@snqtb.pt

Coimbra
239 838 745 – coimbra@snqtb.pt

Covilhã
275 314 290 – covilha@snqtb.pt

Faro
289 882 538 – faro@snqtb.pt

Funchal
291 238 980 – funchal@snqtb.pt

Leiria
244 813 563 – leiria@snqtb.pt

Lisboa
213 581 870 – lisboa@snqtb.pt

Ponta Delgada
296 286 118 – pdelgada@snqtb.pt

Porto
222 076 600/8 – porto@snqtb.pt

Viseu
232 093 100 – viseu@snqtb.pt

Dias úteis das 9h às 18h.
Chamada para a rede fixa nacional.

www.snqtb.pt
www.facebook.com/snqtb
www.instagram.com/sindicato_snqtb



SNQTB Seguros



FESIBA




BNP PARIBAS

BNP Paribas: SNQTB exige correção de procedimento que lesa os trabalhadores e recorrerá a meios legais, se necessário

Tomámos conhecimento que o BNP Paribas tem vindo a deduzir dias de férias, em 2024, relativamente a trabalhadores que, em 2023, se encontraram em situação de incapacidade para o trabalho por doença, por período de 30 dias ou superior e que veio a terminar nesse mesmo ano.

Tal atuação do Banco não se compagina com o regime legal aplicável e os direitos dos trabalhadores. Efetivamente, embora nos casos de ausência por motivo de doença superiores a 30 dias o contrato de trabalho se encontre suspenso por impedimento prolongado, tem aplicação o n.º 2 do artigo 237.º do Código de Trabalho (CT) que determina que o direito a férias, em regra, se reporta ao trabalho prestado no ano civil anterior, mas não está condicionado à assiduidade ou efetividade de serviço.

Além disso, o n.º 1 do artigo 295.º do CT prevê que, durante a redução ou suspensão, mantêm-se os direitos, deveres e garantias das partes que não pressuponham a efetiva prestação de trabalho.

Assim, nestes casos, em que o impedimento para o trabalho se inicia e termina no mesmo ano, o direito a férias é atribuído como se o trabalhador se tivesse mantido ininterruptamente ao serviço, isto é, sem estar condicionado à assiduidade ou efetividade de serviço.

Pelo exposto, remetemos uma carta ao BNP Paribas, com vista à alteração deste procedimento e ao devido e integral reconhecimento do direito a férias dos nossos sócios. Recorremos, se necessário, a todos os meios legais ao nosso alcance para que seja reposta a legalidade.

Revolut

SNQTB propõe convenção coletiva à Revolut em Portugal

O nosso Sindicato, sempre liderante, continua atento à realidade do sector bancário nacional e sempre atuante quanto à defesa e incremento dos direitos dos nossos sócios e dos bancários em geral.

Saudamos a decisão da Revolut, que se encontra instalada e a atuar em Portugal há alguns anos, de avançar com a abertura de uma sucursal e de obter um IBAN nacional. Esta decisão da Revolut, que assim reforça a sua relevante presença institucional e laboral em Portugal, confirma a indiscutível qualidade dos trabalhadores nacionais afetos ao sector financeiro. Efetivamente, o alargamento e diversificação da atividade bancária são sempre bem vindos, consubstanciando a modernização do sector bancário nacional e a criação de postos de trabalho.

Não obstante, urge dar o passo seguinte: importa prever e regular, com qualidade e diferenciação positiva, os direitos dos trabalhadores da Revolut, à medida e semelhança, embora com as necessárias adaptações, do que acontece com as demais entidades que atuam no sector bancário.

Nessa medida, propusemos à Revolut a celebração de uma convenção coletiva de trabalho, de modo que os respetivos trabalhadores disponham de condições similares às dos demais bancários que trabalham em Portugal.

Novas questões relativas ao acerto de pensões: SNQTB envia cartas ao novobanco, Santander, BCP, BPI e Montepio

O nosso Sindicato tem vindo a dar prioridade e grande destaque à questão do acerto de pensões de reforma pagas pelos Fundo de Pensões e pela Segurança Social. Em resultado da nossa atuação e liderança quanto a este tema, o novobanco, Banco Santander Totta, Banco BPI e Montepio Geral, passaram a adotar o entendimento que tem sido sufragado pelos Tribunais, aplicando assim o princípio da proporcionalidade direta.

Tratou-se de um relevante primeiro passo para a regularização deste assunto. Porém, a dedução correta da pensão da Segurança Social não se basta com a mera aplicação da referida regra da proporcionalidade direta, devendo ter em consideração outras premissas e questões, designadamente as seguintes:

Os acordos coletivos do sector bancário definem como limite máximo da pensão (nível e diuturnidades) os 35 anos de antiguidade. Assim, a dedução da pensão paga pelos regimes públicos terá necessariamente, como limite máximo, o correspondente ao valor da pensão paga pelo Fundo de Pensões, considerando a mesma antiguidade, igual ou inferior a 35 anos de serviço;

O montante a deduzir da pensão paga pelos regimes públicos não poderá, em circunstância alguma, reduzir a responsabilidade exclusiva dos Bancos pelos anos de serviço considerados até 31 de dezembro de 2010, quando anteriormente abrangidos unicamente pelo regime de proteção social dos acordos coletivos;

A bonificação da pensão paga pela Segurança Social, como recompensa pelos meses, ou anos, contributivos registados para além da idade legal ou pessoal da reforma, deve reverter integralmente para o reformado bancário, não sendo sujeita a qualquer dedução por parte das Instituições de Crédito;

As atualizações da pensão, suportadas pela Segurança Social ou CGA, devem observar as mesmas regras antecedentes, bem como a própria regra da proporcionalidade, não podendo, em caso algum, reverter integralmente para os Bancos;

As atualizações extraordinárias atribuídas pelos regimes públicos, tendo por finalidade um apoio aos reformados, deverão reverter integralmente para estes.

O que acima se refere encontra-se suportado num parecer jurídico solicitado pelo SNQTB. Nessa medida, enviámos uma comunicação aos presidentes das Comissões Executivas do novobanco, Banco Santander Totta, BCP, Banco BPI e Montepio Geral, alertando para a necessidade de as questões acima referidas serem devidamente tratadas, de modo a não penalizar injustificadamente os nossos sócios reformados.



USI reúne com o SIAP

A Comissão Executiva da União dos Sindicatos Independentes (USI), confederação sindical autónoma e independente que o SNQTB integra e que orienta a sua ação pelos princípios do sindicalismo democrático, livre e independente, teve uma reunião de trabalho com o líder, recentemente reeleito, do Sindicato Independente dos Agentes da Polícia (SIAP), Carlos Torres.

Neste encontro, as duas partes abordaram temas de interesse comum. A USI aproveitou o momento para desejar a Carlos Torres e à sua equipa um mandato frutuoso em nome dos seus sócios e em prol de um sindicalismo moderno.



Da esquerda para a direita: Fernando Santos (vogal da Comissão Executiva da USI), Sandra Salgado (diretora nacional do SNQTB e vogal do Conselho Diretivo da USI), Carlos Torres (presidente do SIAP) e Susana Gonçalves (vogal da Comissão Executiva da USI).



SEGURO DE SAÚDE COMPLEMENTAR DE INTERNAMENTO

Sabia que a MIS – a mediadora do Sindicato – disponibiliza soluções de seguros para coberturas dos valores não cobertos pelo SNQTB Saúde/SAMS Quadros em caso de Assistência Médica Hospitalar?

Conheça as opções de seguros de saúde complementar de internamento para os associados e respetivos agregados familiares. Com capitais complementares de internamento entre 5000€ e 25.000€, para os valores não suportados pelo SNQTB Saúde/SAMS Quadros e outros subsistemas de saúde em sede de Assistência Médica Hospitalar. Complicação até 100% do limite do capital seguro.

Para mais informações, ou solicitar uma simulação, sem compromisso, contacte um dos nossos colaboradores, técnicos de seguros certificados pela ASF. Tel.: 213 569 850/8 (Dias Úteis das 9h às 18h. Chamada para a rede fixa nacional.) Email: producao@mis.pt



Conheça e beneficie de todas as soluções disponíveis nos diferentes ramos de seguros: Animais Domésticos, Automóvel, Multiriscos, Saúde 18-40, Saúde Complementar Internamento, Rendas, Vida, Vida Crédito Habitação e Viagem.

A contratação de um seguro é sempre uma preocupação e só um profissional devidamente certificado está apto a analisar e aconselhar as melhores opções para cada caso.

A MIS coloca à disposição de todos os seus clientes o atendimento profissional (telefónico ou presencial) por um dos nossos colaboradores, todos devidamente certificados pela ASF como Técnicos de Seguros. Garantimos assistência e acompanhamento em caso de sinistro.

MIS - Mediação Independente de Seguros - Agente de Seguros Vida e Não Vida, devidamente certificado pela ASF sob a inscrição nº 411352844, de 28/07/2011. Rua Embaixador Martins Janeira n.º 14 1º 1760-097 Lisboa



FSB
FUNDAÇÃO SOCIAL BANCÁRIA

APARTAMENTOS FSB

É com grato prazer que anunciamos a disponibilização de apartamentos para os seus momentos de descanso e de férias.

Tal como nos anos anteriores, preparámos para si uma oferta exclusiva, a qual lhe permite arrendar apartamentos no Algarve por um preço muito competitivo. Este ano, porém, oferecemos igualmente uma opção de turismo rural.

Consulte toda a informação sobre os apartamentos (e o respetivo regulamento) nos websites da FSB ou do SNQTB.

Qualquer dúvida, não hesite em nos contactar através do email fsb.inscricoes@fsb.org.pt



PRAIA DA LOTA APARTMENTS

Praia da Lota, Manta Rota
1 apartamento T1 para 4 pessoas



ALDEAMENTO ALDEIA DA GALÉ

Praia da Galé/Salgados
3 apartamentos - T1 Especial até 4 pessoas
2 apartamentos - T1+1 Superior até 4 adultos + 1 criança
1 apartamentos - T1+1 até 4 adultos + 1 criança



APARTAMENTOS JARDINS DA ROCHA

Praia da Rocha
Apartamentos T0 para 2 pessoas
Apartamentos T1 para 3 pessoas



APARTAMENTOS QUINTA PEDRA DOS BICOS

Praia da Oura
2 apartamentos T1 para 4 pessoas



CASAS DE TOURIM

Arcos de Valdevez
1 Casas de Tourim 1 até 6 pessoas
1 Casas de Tourim 2/A até 4 pessoas
1 Casas de Tourim 2/B até 2 pessoas



HI SERRA DA ESTRELA

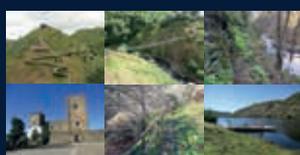
Parque Natural da Serra da Estrela
2 quartos duplos, até 3 pessoas (quando solicitado acomodação para 3 pessoas será colocada uma cama extra no quarto sujeito a custo adicional).



**Xª MOTOTURISMO SNQTB:
COSTA VICENTINA
6 E 7 DE ABRIL DE 2024**



**VISITA AO CENTRO DE
INTERPRETAÇÃO DA
BATALHA DOS ATOLEIROS
10 DE ABRIL DE 2024**



**1ª CAMINHADA ANIMA SNQTB:
PARAÍSO DO TEJO
13 E 14 DE ABRIL DE 2024**



ANIMA SNQTB
Cultura, Recreio, Desporto e Lazer

Participe nas atividades do ANIMA, a unidade que coordena as iniciativas de Cultura, Recreio, Desporto e Lazer do SNQTB. Para mais informações, contacte a sua delegação ou leia todos os detalhes nas redes sociais do nosso Sindicato.



Hotel de Porto Santo: SNQTB assina contrato de exploração com o Grupo Vila Baleira

No passado dia 18 de março, o nosso Sindicato assinou um contrato com o Grupo Vila Baleira Hotels & Resorts (Grupo Ferpinta), cedendo-lhe por essa via a exploração do Hotel de Porto Santo, de que somos proprietários.



Da esquerda para a direita, Gonçalo Teixeira, administrador do Grupo Vila Baleira, Paulo Gonçalves Marcos, presidente do SNQTB, e Joaquim Casa Nova, vice-presidente do SNQTB.

Recordamos que, nos últimos anos, o Hotel de Porto Santo esteve concessionado ao Grupo Pestana. Tendo terminado o contrato, da consulta ao mercado, entretanto efetuada, resultou que a melhor proposta para o próximo ciclo contratual foi apresentada pelo Grupo Vila Baleira.

O Grupo Vila Baleira Hotels & Resorts é responsável pela gestão de unidades hoteleiras na Madeira e em Porto Santo. Com experiência consolidada no sector do turismo, o Grupo Vila Baleira Hotels & Resorts tem vindo a apostar nos segmentos de saúde e bem-estar, bem como nos de praia e de família.

Como sempre, prosseguimos o propósito de alcançar os melhores resultados e obter as melhores contrapartidas para os sócios. Por isso somos, com muito orgulho, a força liderante.

Rede de Bem-Estar e Família - REBEF



Descontos em todos os hotéis Vila Baleira:

- 25% no alojamento – sobre a melhor tarifa BAR;
- 20% nas cartas – restaurantes e bares;
- 20% na carta de vinhos – restaurantes;
- 20% no parque de estacionamento do Vila Baleira Funchal;
- 20% no aluguer de colmos e espreguiçadeiras [praia concessionada em frente ao Vila Baleira Porto Santo];
- 15% nos serviços de padel no Vila Baleira Porto Santo;
- Day use tudo incluído no Vila Baleira Porto Santo: 65€ [Pequeno-almoço, almoço, jantar, snacks, bar aberto (não inclui o bar pxo707), piscinas interior e exterior, não inclui serviços na praia. Serviço sujeito a disponibilidade do hotel.]; e,
- 10% em todas as excursões nas ilhas da Madeira e Porto Santo.

Os descontos serão válidos se efetuados através do website www.vilabaleira.com com o código promocional **SNQTB25**. No check-in deve possuir o comprovativo de identificação. Estes descontos serão aplicáveis aos sócios, bem como aos detentores do cartão Plano de Saúde SNQTB.

A Associação de Solidariedade Social dos Professores (ASSP) gere quatro residências sénior. Estas unidades destinam-se a proporcionar a total satisfação dos seus utentes, através de um atendimento integrado e da prestação de cuidados individualizados e continuados que assegurem segurança e conforto.

A ASSP tem atualmente quatro residências (Aveiro, Carcavelos, Porto e Setúbal).

Os sócios do SNQTB e os detentores do Plano Saúde SNQTB podem usufruir da seguinte tabela de preços, bastando identificar-se com o respetivo cartão SNQTB Saúde/SAMS Quadros ou com o cartão Plano Saúde SNQTB:

Residência	Quarto individual	Quarto duplo	Quarto triplo
Carcavelos	1950€	1600€	
Porto	1900€	1600€	1450€
Aveiro	1850€	1500€	
Setúbal	1950€	1600€	1300€

Possibilidade de estadias temporárias. Diária: 75€. Aos valores aqui referidos acrescem taxa de dependência, consumíveis, medicação e consultas médicas de especialidade.



Paulo Gonçalves Marcos
Presidente da Direção do SNQTB

“Lamento que a maximização dos ganhos dos acionistas, nos dias correntes, prevaleça sobre a dignidade da pessoa humana, sobre a razoabilidade e sobre a lei.”

“A capacidade de as associações civis conseguirem preparar e veicular as suas ideias, a tenacidade com que busquem obter consensos a partir de um Parlamento dividido, fará a diferença junto dos portugueses representados por essas agremiações.”

Ficam com o valor da atualização das pensões porquê?

Após várias décadas em que a política portuguesa foi bastante previsível, desta vez os eleitores escolheram caminhos de rutura. De facto, não parecem restar dúvidas que teremos pela frente tempos mais animados, ou até imprevisíveis. Eis que, afinal, a nossa suposta excecionalidade deixou de o ser. Agora, tal como em boa parte da Europa, temos partidos populistas, não apenas à esquerda, mas também à direita.

Neste novo contexto, temas há que terão de integrar o centro da discussão e que terão de ser alvo de uma vigorosa oposição, materializada no Parlamento, nos tribunais, ou nas ruas, se necessário.

Sendo muito específico, um dos temas a carecer de outra atenção e de outra mobilização é o das atualizações das reformas e dos salários no sector bancário.

Com os principais partidos a assumirem o compromisso de que cumprirão a lei no que toca à atualização dos valores das reformas da Segurança Social, importa realçar o que está a acontecer a quase 40 mil agregados familiares. Cumprir a lei significou atualizações de 8,40% das reformas da Segurança Social em 2023 e previsivelmente algo em torno de 6% para 2024. Isto porque a inflação (IPC) e aumento real do PIB entram na equação que determina o valor, em cada ano, desta atualização.

Acontece que vários bancos têm estado a apropriar-se, de forma injustificada, de parte substancial destes aumentos, mormente da componente que excede os valores acordados em negociação coletiva (4,5% em 2023 e, para já, uma proposta escandalosa de 2% para o ano em curso).

Como em tempos já escrevi, o ressarcimento dos bancos quanto à atualização das pensões deve ocorrer até ao limite da respetiva responsabilidade de atualização de pensão a cargo do banco. Se o acerto da Segurança Social for superior (em 2023 e 2024 tudo aponta para que seja muitíssimo superior), o excedente deve reverter para o reformado e não para o banco.

Esta apropriação que as entidades patronais estão a fazer é imoral e configura um enriquecimento sem causa. Numa pensão média do sector, podemos estar a falar de mais de 100 euros por mês sonogados por esta via. São dezenas de milhares de euros por cada trabalhador reformado, de acordo com uma expectativa de vida média.

Tenho pena que assim seja. Lamento que a maximização dos ganhos dos acionistas, nos dias correntes, prevaleça sobre a dignidade da pessoa humana, sobre a razoabilidade e sobre a lei. Não tem de ser assim. Não era assim quando entrei para o sector financeiro no início dos anos 1990.

Uma coisa posso, com plena convicção, prometer aos nossos sócios: não cederemos na denúncia desta apropriação sem causa e vamos seguramente reverter esta imoralidade.

Uma agenda para além dos polícias e dos professores

O final do mês de março ficou marcado por um início de mandato inusitado na Assembleia da República, talvez mesmo atribulado, com a existência de três blocos e uma manifesta incapacidade de eleger de forma expedita um presidente do Parlamento.

No entanto, convém ver para além da espuma e perceber que a negociação, o compromisso ou a rutura, e a fragmentação do poder, vieram tornar mais relevantes as associações civis, tais como os sindicatos, bem como os grupos de interesses que se expressam através de associações empresariais ou de escritórios de advogados de negócios, para citar apenas dois exemplos.

A capacidade de as associações civis conseguirem preparar e veicular as suas ideias, a tenacidade com que busquem obter consensos a partir de um Parlamento dividido, fará a diferença junto dos portugueses representados por essas agremiações.

Os sindicatos, muitos deles, têm estado arredados deste processo de interligação com o poder legislativo, parecendo que amiúde se concentram, excessivamente, no poder Executivo.

Manter essa postura implicará perder uma oportunidade única de serem escutados, levados em consideração e conseguirem fazer avançar a agenda legislativa num sentido favorável aos trabalhadores.

Não o fazerem significa deixar os lóbis da “descida do IRC” e da “simplificação dos licenciamentos” capturar a riqueza (afinal, alguém terá de pagar os impostos que as grandes empresas deixariam de pagar...), a paisagem, o ambiente, que a todos os portugueses deveriam pertencer, apenas na mão de um pequeno grupo de empresas.

Quais deverão ser as prioridades dos sindicatos genuinamente preocupados e empenhados na concretização de uma agenda reformista?

Em primeiro lugar, a reposição do princípio do tratamento mais favorável, para evitar a caducidade dos instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho.

De seguida, a revisão dos regimes, incluindo indemnizações por despedimento coletivo, extinção e inadaptação ao posto de trabalho.

Em terceiro lugar, os acertos entre pensões de reforma atribuídas por regimes previdenciais distintos, evitando que as entidades patronais se locupletem com as reformas dos trabalhadores.

Adicionalmente, a integração da União dos Sindicatos Independentes no Conselho Económico e Social no continente e nos Açores.

Finalmente, dotar a DGERT de autonomia funcional, competências técnicas, e obrigatoriedade de publicar as suas decisões em sede de mediação e arbitragem, bem como torná-las suscetíveis de recurso judicial.

Simple. Há mais vida, e mais quatro milhões de trabalhadores, para além dos polícias e dos professores.